

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: mlmhdqqj SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/02/2021 Indicação nº 443/2021 Protocolo nº 847/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. Eugênio</p>		

INDICO ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Senhor, Mauro Mendes, com cópia para o Secretário de Infraestrutura e Logística, Excelentíssimo Senhor, Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de incluir na pauta de ações de infraestrutura a construção de pontes no Córrego Grande (região do Tatá) e no Córrego São Bento, na MT 336 que liga a BR-158 a MT-110, o município de Barra do Garças ao distrito de Toricoeije, a principal região agrícola de Barra do Garças.

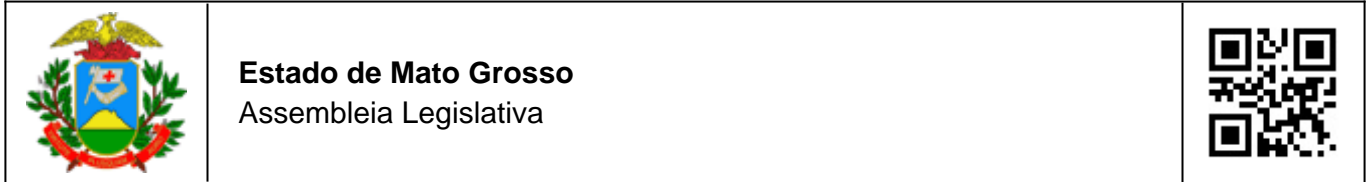
Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO "a necessidade de incluir na pauta de ações de infraestrutura a construção de pontes no Córrego Grande (região do Tatá) e no Córrego São Bento, na MT 336 que liga a BR-158 a MT-110, o município de Barra do Garças ao distrito de Toricoeije, a principal região agrícola de Barra do Garças"**.

JUSTIFICATIVA

Esta demanda atende pleito do Secretário de Obras do Município de Barra do Garças, Sr. Júlio César Gomes dos Santos.

O trecho da rodovia MT-336 entre a BR-158 e MT-110, possui aproximadamente 120 quilômetros, estando localizada na mesorregião nordeste mato-grossense.

A rodovia MT-336 faz parte da extensa malha rodoviária não pavimentada do Estado de Mato Grosso. Apesar de ligar-se à BR-158, um dos principais corredores de escoamento de produção do Brasil, seu atual estado prejudica o fluxo de materiais, a circulação de pessoas, de bens e serviços aos centros urbanos e vice-versa, o que justifica a necessidade da implantação de um programa de construção de pontes de concreto e manutenção periódica e preventiva da rodovia.



Atualmente a MT-336 possui apenas 3 pontes de concreto: Rio Passa Vinte, Córrego Areado e Córrego Taquaral.

A rodovia MT-336 é envolvida por propriedades com atividades agropecuárias, turísticas e áreas utilizadas para cultivos em geral, assim como pastagens para criação de gado, além de ser o acesso principal a reserva indígena São Marcos e o assentamento Santa Emília.

Devido ao problema logístico identificado, a população que habita nas proximidades da MT-336, que a utilizam para lazer, educação, saúde, serviços em geral, é evidentemente prejudicada, bem como os produtores agropecuários, sendo eles pequenos, médios ou grandes. A falta de pontes de concreto tem prejudicado o desenvolvimento socioeconômico notório na região.

É inquestionável a carência de investimentos em pontes de concreto e na conservação e recuperação da estrada pelos órgãos competentes.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório. (tj)

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Fevereiro de 2021

Dr. Eugênio
Deputado Estadual